



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3452, de 20 de dezembro de 2022.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido férias a servidora **Isadora do Carmo Junca**, no cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, lotada na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 20/12/2022 12:07:33

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 20/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data:
21/12/2022 11:25:25

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21 / 12 / 2022

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 21 / 12 / 2022
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

